

# NEM 8,

## Nem 80

A Economia em Foco



Alfredo Bertini

### A gradual conquista de uma "ginocracia" emergente

Em pleno século XXI, entre vergonhas nacionais como a retomada da fome e a dívida estrutural com nossa ascendência negra, também se revela incompreensível o baixo prestígio dado por agentes públicos e privados, à força socioeconômica da mulher. Claro que muitos dirão a respeito de uma evolução gradual e meio silenciosa de algum poder já exercido por elas. Até tolero tal tese. Mas, a lentidão dessas mudanças ainda exprime um papel secundário que, simplesmente, não me cabe aceitar. E pior: quando essa mulher é preta, nordestina e assume outro gênero, a situação expressa uma realidade tão vergonhosa quanto condenável. Mudar a forma de encarar o mundo hoje, por meio de olhares firmes que não desgrudam de um passado indesejado, é um exercício que precisa ser um compromisso nacional. Não apenas pela adoção de políticas públicas favoráveis. É preciso também que a sociedade brasileira tenha em conta outra maneira de agir e se comportar. Passou-se até da hora.

O Brasil prescinde encerrar mais um ciclo de ser incompleto em muitas questões decisivas. Somos contumazes desperdiçadores de oportunidades. Parece mesmo que fazemos questão de assistir ao filme de ser o país do futuro, numa eterna retórica cenografada em tempo passado. Com tal percepção, insisto em reconhecer que a luta das mulheres para serem agentes econômicas efetivas tem por aí meio século de história. Isso pelas minhas próprias contas. No bojo da rebeldia da juventude dos anos 60, mulheres que compunham a população economicamente ativa na década anterior, já davam exemplos de resistência.

Eu mesmo sou fruto da consequência de tamanha luta, por um poder econômico que reconhecesse o papel das mulheres da minha infância. Fui criança nos anos 60, mas convivi com esforços femininos que, desde a década anterior, procuravam se impor. Sou, enfim, criatura derivada de mulheres fortes, com muito orgulho. De avó, mãe, tias e primas que, nas suas respectivas ações, impuseram-se no mercado, contra tudo e todos. Como exemplo, cabem duas notas: a compreensão paterna de acatar o que não era convencional e assistir à minha mãe exercer seu poder na tesouraria da escola. Neste caso, em particular, causava espanto para amigos "patriarcalizados" ver minha mãe sacar o talão de cheques da bolsa e pagar a escola. Muitas vezes, aquilo pareceu agressão.

Foi assim nos anos 60 e meio século depois. A inserção da mulher no mercado de trabalho ainda se revela restrita. Uma vez que o momento atual tem colocado em evidência outras situações de nossas incompletudes, é chegada a hora da virada nas atitudes, na sociedade e nas instituições. Por esses dias, lembrei-me de um velho artigo do amigo Krause, como reação à eleição de Erundina para a Prefeitura da maior cidade do país. Independente do espectro ideológico e em nome da causa democrática, uma bela reação ao preconceito que rolou, por ser a eleita mulher e nordestina. A defesa krausiana foi além: rendeu-se ao despertar de uma certa "ginocracia" que já se projetava.

Ainda bem que o atual processo político-eleitoral emite sinais para pensarmos e cobrarmos atitudes. Ineditamente, temos até chapas competitivas com duplas femininas, colocadas como postulante e vice. Longe aqui de algum posicionamento eleitoral, entendo que, com coragem e competência, essas mulheres estão firmes nos intentos políticos. Propõem-se a contribuir para um modelo socioeconômico revisado e mais efetivo, que realmente valorize a força feminina. Assim, o que pude ver no ambiente familiar, parece que só agora se enxerga politicamente para a sociedade. Ficamos à mercê das escolhas da sociedade. Que não valha perder o voo de mais uma oportunidade, porque o tempo costuma ser implacável com quem se atrasa. As gerações de Sandra, Patrícia, Iris, Maria Alice e Maria Laura, mulheres da minha vida, certamente agradecem.

\* Hoje, ao fazer dois anos de coluna, dedico este texto para todas mulheres lutadoras. Leitoras ou não.

@alfredobertini87

@alfredobertini2017@gmail.com

A coluna Nem 8 nem 80 é publicada às quartas e sextas.

## INFLAÇÃO

# IPCA cai 0,68%, puxado pelos combustíveis

MATHEUS JATOBÁ

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou uma inflação negativa de 0,68% no mês de julho. É a primeira deflação registrada desde maio de 2020, ocasionado pela queda nos preços dos combustíveis, em particular da gasolina e do etanol, e da energia elétrica. Apesar disso, o setor de alimentação e bebidas registrou uma aceleração de 1,30% no mês de julho, especialmente por conta do leite longa vida de produtos derivados do leite.

No Grande Recife, o indicador teve uma queda de 0,42% em julho, sendo o mais baixo desde janeiro de 2020. No acumulado do ano, a Região Metropolitana do Recife teve inflação de 5,41%, a quarta maior entre os locais pesquisados, e acima da média nacional (4,77%). No acumulado dos últimos 12 meses, a RMR ficou na quinta posição, com avanço de 10,69%, também superior à média brasileira (10,07%).

## ICMS e Petrobras

Principal motivador da deflação tanto no País quanto na Região Metropolitana do Recife, os combustíveis permitiram o resultado a partir do anúncio da Petrobras sobre a redução de 20 centavos no preço médio do combustível vendido para as distribuidoras. Além disso, a Lei Complementar 194/22, que foi sancionada no final de junho, reduziu o ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações, impactando ainda o grupo de transportes e habitação, por conta da energia.

"Neste mês tivemos mudanças significativas, foi algo atípico, mas até esperado por conta das medidas referentes aos combustíveis, sendo um fator externo. O que a gente pode ver é que esse resultado é muito pontual, podemos ter continuidade no próximo mês, mas não deve ser constante uma deflação na nossa economia", disse a gerente de planejamento e gestão do IBGE em Pernambuco, Fernanda Estelita.

No Recife, dos nove grupos de produtos e serviços, três apresentaram queda em julho comparado com o mês anterior: Artigos de residência (-0,22%), Habitação (-1,6%) e Transportes (-3,36%). A energia elétrica residencial teve redução de 5,16%, enquanto os combustíveis para veículos, que impactam significativamente a inflação, caíram 9,17%. Por outro lado, Alimentação e bebidas (1,71%) tiveram a maior alta do IPCA para julho.

### (REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 041/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2022-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realizar Seminário da Educação Básica e Formação Continuada para Rede de Ensino do Município Joaquim Nabuco-PE, conforme as especificações constante no termo de referência, Valor R\$ 289.859,92 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 10 de Agosto de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 22 de Agosto de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 22 de Agosto de 2022. Informações: Pelo e-mail: [cpl2018j.nabuco@hotmail.com](mailto:cpl2018j.nabuco@hotmail.com) Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras - BNC [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) (esclarecimentos e impugnações), site: [joaquimnabuco.pe.gov.br](http://joaquimnabuco.pe.gov.br) local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, Local de estabelecimento Av. Getúlio Vargas s/n.

Joaquim Nabuco, 09 de Agosto de 2022.

Antonino Matias Gomes do Nascimento

Secretário de Educação.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2022

**PROCESSO Nº 006/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.** Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação de diversas Escolas Municipais, localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Glória do Goitá. A CPL julgou **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI** (CNPJ: 10.324.550/0001-10) e **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP** (CNPJ: 29.505.771/0001-12). As demais empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS** por terem atendido a todas as exigências editalícias. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia **16/08/2022 às 10h00min.**

Glória do Goitá, 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES SILVA

Presidente da CPL.

### CIRANDA 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 35.912.298/0001-90 - NIRE nº 26.300.047.128

**Ata de AGE em 3/11/21.** Realizada às 11h do dia 3/11/21, na sede social da Cia., no Município de São José Belmonte, Estado de Pernambuco, Fazenda Quixabeira na Fazenda Boqueirão, S/N, Zona Rural, CEP 56950-000, com a presença dos representantes legais de sua única acionista, **CIRANDA I HOLDING S.A.**, e registrada na JUCEPE sob o nº 20218031807, a AGE da Ciranda 1 Energias Renováveis S.A. teve a deliberação e aprovação dos seguintes atos: a) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; b) autorização para que a Cia. celebre a Escritura de Emissão; c) a outorga, pela Cia., em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Ciranda 1 Holding S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$ 222.000.000,00 ("Debenturistas"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures" e "Oferta Restrita", respectivamente), cujas condições e características serão descritas na "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Ciranda 1 Holding S.A.", a ser celebrada entre a Emissora, a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a Ciranda 1 Holding 2 S.A., na qualidade de interveniente garantidora, a Cia., a Ciranda 2 Energias Renováveis S.A. ("Ciranda 2"), a Ciranda 3 Energias Renováveis S.A. ("Ciranda 3") e o Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP" e em conjunto com as SPES, as "Fiadoras") ("Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), das garantias reais a serem constituídas por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária; d) a celebração pela Cia. do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, a ser celebrado entre a Emissora, as SPES e o Agente Fiduciário, no qual será constituída alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos de propriedade das SPES adquiridos, montados ou construídos, ou a serem adquiridos, montados ou construídos, conforme previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantias e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos"); e) a celebração, pela Cia., do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), a ser celebrado entre a Emissora, as SPES e o Agente Fiduciário, pelo qual, nos termos do Art. 66-B, §3º da Lei 4.728, será constituída cessão fiduciária sobre: (1) todos os contratos de compra e venda de energia, conforme aditados de tempos em tempos, celebrados pelas SPES; (2) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPES; (3) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes das centrais geradoras solares das SPES com capacidade instalada total de 148,5 MWac, denominado Projeto Solar Ciranda 1, localizado no município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco ("Projeto"), inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (4) os direitos emergentes das autorizações outorgadas às SPES autorizando-as a operarem como produtores independentes de energia, bem como suas subsequentes alterações, expedidas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), bem como eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") que venham a ser emitidos, incluindo as suas subsequentes alterações; (5) os direitos creditórios provenientes dos contratos celebrados pela Emissora e pelas SPES para construção e implantação do Projeto; e (6) os direitos creditórios, incluindo eventuais indenizações, decorrentes das apólices de seguro celebradas no âmbito do Projeto, dentre outros, consoante Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, os "Contratos de Garantia"; f) a outorga, pela Cia., de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos Debenturistas, aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e obrigando-se pelo pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debentures ("Fiança"); g) a autorização para seus representantes legais, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; e h) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos representantes legais da Cia., ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita.

### CIRANDA 3 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 35.911.730/0001-29 - NIRE nº 26.300.047.101

**Ata de AGE em 3/11/21.** Realizada às 12h do dia 3/11/21, na sede social da Cia., no Município de São José Belmonte/PE, Fazenda Boqueirão, S/N, Zona Rural, com a presença dos representantes legais de sua única acionista, **CIRANDA I HOLDING S.A.**, e registrada na JUCEPE sob o nº 20218031335, a AGE da Ciranda 3 Energias Renováveis S.A. teve a deliberação e aprovação dos seguintes atos: a) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; b) autorização para que a Cia. celebre a Escritura de Emissão; c) a outorga, pela Cia., em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da 1ª emissão da Ciranda 1 Holding S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$ 222.000.000,00 ("Debenturistas"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures" e "Oferta Restrita", respectivamente), cujas condições e características serão descritas na "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Ciranda 1 Holding S.A.", a ser celebrada entre a Emissora, a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a Ciranda 1 Holding 2 S.A., na qualidade de interveniente garantidora, a Cia., a Ciranda 1 Energias Renováveis S.A. ("Ciranda 1"), a Ciranda 2 Energias Renováveis S.A. ("Ciranda 2") e, em conjunto com a Cia. e a Ciranda 1, "SPES" e o Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP" e em conjunto com as SPES, as "Fiadoras") ("Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), das garantias reais a serem constituídas por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária; d) a celebração pela Cia. do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos (conforme definido abaixo), a ser celebrado entre a Emissora, as SPES e o Agente Fiduciário, no qual será constituída alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos de propriedade das SPES adquiridos, montados ou construídos, ou a serem adquiridos, montados ou construídos, conforme previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantias e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos"); e) a celebração, pela Cia., do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), a ser celebrado entre a Emissora, as SPES e o Agente Fiduciário, pelo qual, nos termos do Art. 66-B, §3º da Lei 4.728, será constituída cessão fiduciária sobre: (1) todos os contratos de compra e venda de energia, conforme aditados de tempos em tempos, celebrados pelas SPES; (2) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPES; (3) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes das centrais geradoras solares das SPES com capacidade instalada total de 148,5 MWac, denominado Projeto Solar Ciranda 1, localizado no município de São José do Belmonte/PE ("Projeto"), inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (4) os direitos emergentes das autorizações outorgadas às SPES autorizando-as a operarem como produtores independentes de energia, bem como suas subsequentes alterações, expedidas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), bem como eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") que venham a ser emitidos, incluindo as suas subsequentes alterações; (5) os direitos creditórios provenientes dos contratos celebrados pela Emissora e pelas SPES para construção e implantação do Projeto; e (6) os direitos creditórios, incluindo eventuais indenizações, decorrentes das apólices de seguro celebradas no âmbito do Projeto, dentre outros, consoante Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, os "Contratos de Garantia"; f) a outorga, pela Cia., de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos Debenturistas, aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e obrigando-se pelo pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debentures ("Fiança"); g) a autorização para seus representantes legais, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; e h) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos representantes legais da Cia., ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita.

## 1 Imóveis

apartamentos • casas com-erciais • outros

## 2 Veículos

automóveis • motos e bicicletas • caminhões • outros

## 3 Oportunidades

empregos • negócios • locadoras • outros

## 4 Diversos

comunicados • serviços profissionais • outros

## 1 IMÓVEIS

### Apartamentos Vendem-se

#### BOA VISTA

LP205 OPORTUNIDADE UNICA NA BOA VISTA EXCLUSIVIDADE EDFMAN-DACARU APTO C/74M COM 2QTS,WC SOC,COZ, SLP/02 AMB, ARMARIOS, DCE, ELEV, R\$ 210MIL, AC,FINAC. F- 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP367 OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF DUARTE COELHO, APTO COM 127M, 3QTS, 1SUITE, VARNADA, WC SOC,DCE,SL P/02AMB, COZINHA, DCE, TODO COM ARMARIOS, PRONTO PARA MORAR, LINDA VISTA, ELEVADOR. R\$260MIL, AC FINANC. F 99191.9003

#### CAMPO GRANDE

LP272 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO COM 55M, 2QTS, SUITE, SLP/02 AMBS, COZ, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 270MIL, AC,FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3183 OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF JARDIM DOS ANTURIOS APTO C/70M, 2QTS, 1SUITE, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC,VAR,ESCRITORIO, 1VG, ELEV, TODO C/ ARMARIOS, ELEV, R\$ 250MIL, MARQUE SUA VISITA, AC,FINANC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3229 OPORTUNIDADE APTO C/75M, NASCENTE, SLP/02/AMB, 3QTS, STE, WC SOC, COZ, 1VG, ELEV, R\$230MIL,AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

#### CASA AMARELA

LP2103 EXCELENTE OPORTUNIDADE APTO COM 60M, 2QTS, COZ, SL P/02 AMB,WC SERV,WC SOCIAL, ARMARIOS,1VG, ELEV, R\$ 220MIL,AC,FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP233 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APT C/85M, 2QTS, SUITE, WC SOC, SLP/02 AMB, VAR, COZ, ARMARIOS, DCE, 1VG, ELEV, R\$ 290MIL, AC, FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3217 IMPERDIVEL LINDO APTO COM OTIMA LOCALIZACAO COM 72M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, WC SOC, COZ, TODO COM ARMARIOS, ELEV, 1VG, R\$ 250MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP350 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO ANDAR ALTO DECORADO COM 80M, 3QTS, SUITE, VAR, SLP/02AMB,WC SOC, COZ, DCE, ARMARIOS, 2VGS, LAZER COMPLETO, R\$ 559MIL,AC,FINAC, FONE 986967550/30375200/991919003 CRECI 9355]

#### CASA CAIADA

LP309 APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO NA BEIRA MAR DE OLINDA COM 93M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, VAR, COZAMERICANA, WC SOC, DCE, AREA DE SERV, TODO C/ARMARIOS, 2VGS, COBERTAS, SALAO DE FESTA, PISCINA, SAUNA, PLAYGROUND,ELEVEMARQUE AGORA SUA VISITA R\$630 MIL AC.FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

#### CASA FORTE

#### EDITAL DE PROCLAMAS

09.08.2022

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VIII Distrito Judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, bairro Afogados, Recife-PE, www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO E MÔNICA VOLEIDE LIRA DOS SANTOS; DIMAS REGO DE ATAÍDE E DIONELE AVELINO DOS PRAZERES; JOSÉ ELISEU DEBIA JÚNIOR E DANIELA SILVA DO NASCIMENTO; LUCAS VASCONCELOS FRUTUOSO E QUITERIA MARIA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 09 de agosto de 2022. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assinar.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de Pernambuco- SENAR-AR/PE Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO RESUMIDO DE EDITAL

PREGÃO Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 059/2022

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SENAR-AR/PE – através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 002/2022, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR, torna público que promoverá PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para locação de Notebooks e Projetores, com abertura prevista para o dia 23/08/2022, às 09:00h, na sede do SENAR-AR/PE, na Rua São Miguel, nº. 1.050, Bairro de Afogados, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50770-720, conforme especificações editalícias. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado e através dos e-mails - licitacao@senar-pe.com.br e compras@senar-pe.com.br e dos sites - www.senar-pe.com.br – www.senar.gov.br, a partir da data de publicação deste aviso, prevista para o dia 10/08/2022. Recife, 09 de agosto de 2022 Presidente da CPL.



COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-AÇÚCAR – COAF CNPJ 11.169.030/0001-42 / 11.169.030/0001-23

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 1ª, 2ª e 3ª Convocações

Pelo presente Edital ficam convocados os 1.856 (um mil oitocentos e cinquenta e seis) cooperados desta Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que se realizará na sede, da Cooperativa, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2028, bairro da Imbiribeira., Recife/PE- CEP 51.180-001, no dia 22 de Agosto de 2022, às 08:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação, às 09:00 horas, com metade mais um dos cooperados ou em 3ª e última convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Aprovação da tabela de Bonificação, de Ajuda de custo (CCT) e da Tabela de Frete e Enchimento, inerentes à safra 2022/2023, da unidade industrial da cooperativa (filial); 2ª) Deliberação de regras/critérios para valorização da fidelização e comprometimento dos cooperados nas atividades de entrega de suas produções à unidade industrial da filial inerentes à safra 2022/2023, exclusivamente, e/ou das safras vindouras e; 3ª) outros assuntos diretamente relacionados com o item anterior.

Recife/PE, 09 de Agosto de 2022. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima Presidente.

LP3118 OPORTUNIDADE APTO C/80M, 3QTS, SUITE COM CLOST,WC SOCIAL, SLP/02 AMB, COZ, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 350MIL,AC,FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3126 OPORTUNIDADE LINDO APTO COM 80M, 3QTS, SUITE, VAR, SLP/02AMB, COZ, AREA DE SERV,WC SOC, 2VGS,TODO COM ARMARIOS, ELEV,PISC, PLAY, SALAO DE FESTA, R\$ 530MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP428 OPORTUNIDADE APTO DE ALTO PADRAO C/225M,4QTS,3SUITES,VAR, SLP/03AMB, COZ, DCE, AREA DE SERV, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, R\$ 1.250MIL, AC.FINAC MARQUE SUA VISITA COM NOSSOS CORRETORES, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

#### ENCRUZILHADA

LP208 APTO C/80M, 2QTS, SLP/02 AMB, VAR, TODO C/ ARMARIOS, DCE, COZ, 1VG, ELEV, R\$ 290MIL, AC,FINAC, FONE 986967550/30375200 /991919003 CRECI 9355]

LP218 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APT C/64M, 2QTS, 2SUITE, CLOSET,WC SOC, SLP/02 AMB, COZ,VAR, TODO COM ARMARIOS, 1VG, LAZER COMPLETO, R\$ 320MIL, AC FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

#### ESPINHEIRO

LP 3125 IMPERDIVEL EXCLUSIVIDADE EDF VILLA DO ESPINHEIRO APT COM 135M, 3QTS SENDO 1 STE, SALA P/02 AMB, COZINHA, WC SOC, VARANDA, TODA DECORADO E C/ARMARIOS,ELEVADOR, SALAO DE FESTA, PLAY, 2VGS, R\$ 680MIL AC FINANC F 98696.7550

LP311 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO DECORADO C/ 114M,3QTS, 2STES, VAR, DCE, SLP/02 AMB, WC SOC, DCE, TODO C/ ARMARIOS, 2VGS, SL DE FESTA, R\$ 570MIL, AC, FINAC. FONE 986967550 /30375200/991919003 CRECI 9355]

LP3219 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE, APTO C/140M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, COZ, DCE, VAR, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, SL DE FESTA, R\$ 350MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3224 OPORTUNIDADE APTO COM 107M, 3QTS, SUITE, DCE, SLP/02 AMB, VAR, TODO C/ ARMARIOS, COZ, AREA DE SERV, 2VGS, ELEV, PISC, SL FESTA, PLAY, R\$ 635MIL,AC FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP422 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO PROX DE TUDO C/118M, 4QTS, 2STES, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, VARANDA, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, LAZER COMPLETO, R\$850MIL, AC FINANC F99191-9003

LP2133IMPERDIVEL OTIMO APTO, COM 70M, 2QTS, VAR, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, NASC, REFORMADO, ELEV, 2VGS, R\$ 220MIL, MARQUE SUA VISITA, AC,FINAC, F- 991861864 / 999184740 /986967550/30375200 CRECI 9355]

LP311 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO DECORADO C/ 114M,3QTS, 2STES, VAR, DCE, SLP/02 AMB, WC SOC, DCE, TODO C/ ARMARIOS, 2VGS, SL DE FESTA, R\$ 570MIL, AC, FINAC. FONE 986967550 /30375200/991919003 CRECI 9355]

LP3224 OPORTUNIDADE APTO COM 107M, 3QTS, SUITE, DCE, SLP/02 AMB, VAR, TODO C/ ARMARIOS, COZ, AREA DE SERV, 2VGS, ELEV, PISC, SL FESTA, PLAY, R\$ 635MIL,AC FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP422 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO PROX DE TUDO C/118M, 4QTS, 2STES, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, VARANDA, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, LAZER COMPLETO, R\$850MIL, AC FINANC F99191-9003

LP2133IMPERDIVEL OTIMO APTO, COM 70M, 2QTS, VAR, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, NASC, REFORMADO, ELEV, 2VGS, R\$ 220MIL, MARQUE SUA VISITA, AC,FINAC, F- 991861864 / 999184740 /986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3219 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE, APTO C/140M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, COZ, DCE, VAR, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, SL DE FESTA, R\$ 350MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP2133IMPERDIVEL OTIMO APTO, COM 70M, 2QTS, VAR, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, NASC, REFORMADO, ELEV, 2VGS, R\$ 220MIL, MARQUE SUA VISITA, AC,FINAC, F- 991861864 / 999184740 /986967550/30375200 CRECI 9355]

LP311 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO DECORADO C/ 114M,3QTS, 2STES, VAR, DCE, SLP/02 AMB, WC SOC, DCE, TODO C/ ARMARIOS, 2VGS, SL DE FESTA, R\$ 570MIL, AC, FINAC. FONE 986967550 /30375200/991919003 CRECI 9355]

LP3219 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE, APTO C/140M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, COZ, DCE, VAR, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, SL DE FESTA, R\$ 350MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3224 OPORTUNIDADE APTO COM 107M, 3QTS, SUITE, DCE, SLP/02 AMB, VAR, TODO C/ ARMARIOS, COZ, AREA DE SERV, 2VGS, ELEV, PISC, SL FESTA, PLAY, R\$ 635MIL,AC FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP422 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO PROX DE TUDO C/118M, 4QTS, 2STES, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, VARANDA, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, LAZER COMPLETO, R\$850MIL, AC FINANC F99191-9003

LP472 APTO COM OTIMA LOCALIZA:AO EXCLUSIVIDADE EDF MEGAHIPE COM 126M, 4QTS, 1 SUITE, VARANDA, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, ARMARIOS, ELEVADOR, 1VG, R\$340MIL, AC FINANC. F 99191.9003

#### GRACAS

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO, TENDO 93M, 2QTS, STE, CLOSET, WC SOC, DCE, TOSO C/ ARMARIOS, SLP/02 AMB, COZ, VAR, DECORADO, PORCELANATO, 1VG, R\$ 420MIL, SL DE FESTA, ELEV AC,FINAC. F- 986967550 /30375200 CRECI 9355]

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE UNICA APTO COM 105M, 3QTS COM 1SUITE,WC SOC,VAR, COZ, DCE, SLP/02 AMB, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, ELEV, SL FESTA, QUADRA, PLAY, R\$ 650MIL, AC FINAC, FONE 991919003/986967550 /30375200 CRECI 9355]

LP249 OPORTUNIDADE APTO COM 85M 2QTS, SALA/02AMB, COZ, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, ELEVADOR, 1VG, R\$230MIL, AC FINANC. F 99191.9003

LP3220 OTIMA LOCALIZACAO, OPORTUNIDADE APTO C/120M,3QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, 1VG DE GARAGEM, ELEV, SL FESTA, PLAY, R\$ 415MIL, AC FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3232 OPORTUNIDADE APTO COM 113M COM 3QTS SENDO 1 SUITE COM CLOSET,VARANDA,SLCOM 02AMBS, COZINHA, DCE, ARMARIOS, PISO BRENNAND, 1 VAGA, ELEVADOR, R\$350MIL,AC FINANC F 98696.7550

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO, TENDO 93M, 2QTS, STE, CLOSET, WC SOC, DCE, TOSO C/ ARMARIOS, SLP/02 AMB, COZ, VAR, DECORADO, PORCELANATO, 1VG, R\$ 420MIL, SL DE FESTA, ELEV AC,FINAC. F- 986967550 /30375200 CRECI 9355]

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE UNICA APTO COM 105M, 3QTS COM 1SUIE, WC SOC, VAR, COZ, DCE, SLP/02 AMB, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, ELEV, SL FESTA, QUADRA, PLAY, R\$ 650MIL, AC FINAC, FONE 991919003/986967550 /30375200 CRECI 9355]

LP249 OPORTUNIDADE APTO COM 85M 2QTS, SALA/02AMB, COZ, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, ELEVADOR, 1VG, R\$230MIL, AC FINANC. F 99191.9003

LP3220 OTIMA LOCALIZACAO, OPORTUNIDADE APTO C/120M,3QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, 1VG DE GARAGEM, ELEV, SL FESTA, PLAY, R\$ 415MIL, AC FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3220 OTIMA LOCALIZACAO, OPORTUNIDADE APTO C/120M,3QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, 1VG DE GARAGEM, ELEV, SL FESTA, PLAY, R\$ 415MIL, AC FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3232 OPORTUNIDADE APTO COM 113M COM 3QTS SENDO 1 SUITE COM CLOSET,VARANDA,SLCOM 02AMBS, COZINHA, DCE, ARMARIOS, PISO BRENNAND, 1 VAGA, ELEVADOR, R\$350MIL,AC FINANC F 98696.7550

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO, TENDO 93M, 2QTS, STE, CLOSET, WC SOC, DCE, TOSO C/ ARMARIOS, SLP/02 AMB, COZ, VAR, DECORADO, PORCELANATO, 1VG, R\$ 420MIL, SL DE FESTA, ELEV AC,FINAC. F- 986967550 /30375200 CRECI 9355]

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE UNICA APTO COM 105M, 3QTS COM 1SUIE, WC SOC, VAR, COZ, DCE, SLP/02 AMB, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, ELEV, SL FESTA, QUADRA, PLAY, R\$ 650MIL, AC FINAC, FONE 991919003/986967550 /30375200 CRECI 9355]

LP249 OPORTUNIDADE APTO COM 85M 2QTS, SALA/02AMB, COZ, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, ELEVADOR, 1VG, R\$230MIL, AC FINANC. F 99191.9003

LP3220 OTIMA LOCALIZACAO, OPORTUNIDADE APTO C/120M,3QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, COZ, AREA DE SERV, DCE, 1VG DE GARAGEM, ELEV, SL FESTA, PLAY, R\$ 415MIL, AC FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP327 OPORTUNIDADE EXCLUSIVIDADE, EDF GUZO APTO C/96M, 3QTS C/96M, 3QTS C/1 SUITE, SALA P/02AMBS, WC SOC, VARANDA, COZINHA, DCE, 2 VGS SOLTAS, ELEVADOR, ANDAR ALTO, NASCENTE, SAL FESTA R\$430MIL AC. FINANC F 99191.9003

LP379 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO TOTALMENTE NASCENTE C/133M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, DCE, TODO COM ARMARIOS, WC SOC, 1VG, ELEV, R\$350MIL, AC,FINAC. MARQUE SUA VISITA COM NOSSOS CORRETORES FONE 991919003 /986967550/30375200 CRECI 9355]

LP327 OPORTUNIDADE EXCLUSIVIDADE, EDF GUZO APTO C/96M, 3QTS C/96M, 3QTS C/1 SUITE, SALA P/02AMBS, WC SOC, VARANDA, COZINHA, DCE, 2 VGS SOLTAS, ELEVADOR, ANDAR ALTO, NASCENTE, SAL FESTA R\$430MIL AC. FINANC F 99191.9003

LP379 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO TOTALMENTE NASCENTE C/133M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, DCE, TODO COM ARMARIOS, WC SOC, 1VG, ELEV, R\$350MIL, AC,FINAC. MARQUE SUA VISITA COM NOSSOS CORRETORES FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

#### MADALENA

LP2113 OPORTUNIDADE UNICA OTIMO APTO, COM 78M, 3QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, TODO C/ ARMARIOS, 1VG, PISC, SL FESTA, PLAY, ELEV, R\$ 229MIL, AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3151 OPORTUNIDADE, APTO COM 91M, 3QTS, SUITE, DCE, WC SOC, SLP/02 AMB, PORCELANATO COZ, TODO C/ ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 229MIL, AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3174 APTO COM 77M OTIMA LOCALIZACAO, 3QTS,SUITE,VARANDA,WC DE SERV, WC SOC, SL P/02AMB, COZINHA, AREA DE SERV, ARMARIOS, REFORMADO, 1VG, SALA FESTA, PISCINA, AC FINANC F 99191.9003

LP3246 LINDO APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO, COM 92M, 3QTS, SUITE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE, TODO C/ ARMARIOS, 2VGS, ELEV, PISC, SL FESTA, PLAYGRUND, R\$ 540 MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP375 OPORTUNIDADE UNICA APTO C/110M, 1SUITE, ELP/02 AMB, COZ, WC SOC, VAR, COZ, SLP/02AMB, TODO COM ARMARIOS, 2VG, ELEV, SL FESTA, PLAY E SALAO DE JOGOS, R\$ 495MIL, AC,FINAC OU ALUGUEL R\$ 3.700,00 COM AS TAXAS, FONE 991919003/999955055 /986967550/30375200 CRECI 9355]

LP378 OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF MORADA FARROUPILHA APTO PROXIMO DE TUDO C/95M, 3QTS, SUITE, + REVERSIVEL, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, 1VG COB, ELEVADOR, R\$265MIL, F 99191.9003

LP2113 OPORTUNIDADE UNICA OTIMO APTO, COM 78M, 3QTS, SUITE, VAR, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, TODO C/ ARMARIOS, 1VG, PISC, SL FESTA, PLAY, ELEV, R\$ 250MIL, AC,FINAC. MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES FONE 991919003/986967550 /30375200 CRECI 9355]

LP3142 OPORTUNIDADE UNICA APTO C/84M, 3QTS, 1SUITE, 1QTS REVERSIVEL, SL P/02 AMB, COZ, WC SOC, VAR, WC SERV, 1VG, TODO C/ ARMARIOS, ELEV, R\$ 350MIL, MARQUE SUA VISITA, AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3151 OPORTUNIDADE, APTO COM 91M, 3QTS, SUITE, DCE, WC SOC, SLP/02 AMB, PORCELANATO COZ, TODO C/ ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 229MIL, AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP3174 APTO COM 77M OTIMA LOCALIZACAO, 3QTS,SUITE,VARANDA,WC DE SERV, WC SOC, SL P/02AMB, COZINHA, AREA DE SERV, ARMARIOS, REFORMADO, 1VG, SALA FESTA, PISCINA, AC FINANC F 99191.9003

LP3246 LINDO APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO COM 92M, 3QTS, SUITE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE, TODO C/ ARMARIOS, 2VGS, ELEV, PISC, SL FESTA, PLAYGRUND, R\$ 540 MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

LP491 IMPERDIVEL APTO C/125M, 4QTS, 2STES, VAR, SLP/02 AMB, WC SOC, COZ, WC SOCIAL, DCE, TODO C/ARMARIOS, DECORADO, 2VGS, LAZER COMPLETO, ELEV, R\$ 990MIL, AC,FINAC. MARQUE SUA VISITA FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355]

#### RIO DOCE

LP321 OPORTUNIDADE EXCLUSIVIDADE APTO MUITO BOM PROX DE TUDO 84M C/3QTS, SALA P/02AMB, WC SOC E WC SERV, COZINHA, AREA DE SERV, TODO C/ARMARIOS,NASC, 1 ANDAR DE ESCADA, 1VG, AC FINANC, R\$160MIL, F 99191.9003

#### ROSARINHO

LP214 OPORTUNIDADE UNICA APTO TODO C/ARMARIOS C/87M, 2QTS, SUITE COM CLOSET, WCSOC E WC DE SERV, SLP/02 AMBS, COZ, DECORADO E REFORMADO, 1VG, ELEV, IMPERDIVEL, MARQUE SUA VISITA R\$285MIL, AC,FINAC FONE 986967550/30375200/991919003/CRECI 9355]

LP3191 OPORTUNIDADE APTO NOVO COM OTIMA LOCALIZACAO 83M,3QTS, VAR, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, WC SERV, ARMARIOS, 1VG, ELEV, LAZER COMPLETO, R\$ 420MIL, AC,FINAC. OU ALUGUEL R\$ 1.800,00 COM TAXAS FONE 991919003/986967550 /30375200 CRECI 9355]

LP329 IMPERDIVEL OPORTUN EX

Time carioca volta a vencer Corinthians, desta vez no jogo da volta das quartas de final da Libertadores, e se torna primeiro semifinalista

# FLA CONFIRMA FAVORITISMO E VAI À SEMIFINAL

Vivo em busca do tricampeonato. Este é o Flamengo na Libertadores da América 2022. Depois de derrotar o Corinthians, fora de casa, por 2x0, pela competição continental, na semana passada, o rubro-negro carioca voltou a passar pelos paulistas, ontem, diante de 68.418 torcedores no Maracanã, pelas quartas de final, por 1x0. Agora, o time aguarda o vencedor de Talleres/ARG e Vélez Sarsfield/ARG, que se enfrentam amanhã, para conhecer o

adversário da semifinal.

Ao contrário do que foi visto no duelo realizado na Neo Química Arena, o primeiro tempo no Rio de Janeiro foi de muito equilíbrio. Necessitando do resultado, o Corinthians buscou tomar a iniciativa do jogo e foi quem mais finalizou na etapa inicial: 6x3. Porém, em bela bicicleta de Pedro, foi o Flamengo que quase abriu o placar. Sem se assustar com a chegada dos donos da casa, o Timão seguiu com sua proposta de incomodar o sistema defensivo rubro-

negro e por pouco não viu Adson marcar. Santos fez grande defesa. De cabeça, Everton Ribeiro respondeu para o Fla e tirou o grito de "uh" no Maracanã.

## Reação foi pelo ralo

Na etapa derradeira, o Corinthians voltou com a mesma postura dos 45 minutos iniciais, pressionando o Flamengo. Mas, logo aos seis minutos, viu qualquer tipo de

reação ir pelo ralo. Arrascaeta, sempre ele, escapou pela esquerda, tirou Fagner da jogada, e deu lindo passe de trivela para Pedro. O agora artilheiro da Libertadores com oito gols se jogou de carrinho para marcar e colocar o Flamengo mais perto da semifinal.

A vida corintiana passou a ficar mais complicada depois da expulsão do zagueiro Bruno Méndez, aos 23. A partir daí, a equipe de Vitor Pereira se seguiu para não sair com um revés mais elástico do Rio de Janeiro.

Pedro, artilheiro da Libertadores com oito gols, selou classificação do Flamengo à semifinal



**Prefeitura Municipal do Ipojuca**  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Sessão com transmissão por videoconferência pelo link: [meet.google.com/grv-xouz-ihd](https://meet.google.com/grv-xouz-ihd)  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/PMI-SEINFRA/2022. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 011/PMI-SEINFRA/2022. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de recapeamento asfáltico de diversas Ruas nos Distritos de Ipojuca Sede, Porto de Galinhas, Camela e Nossa Senhora do Ó, no Município do Ipojuca/PE. VALOR: R\$ 13.487.487,82. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 12/09/2022 às 10h00min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º andar, Centro, Ipojuca/PE. CEP 55.590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de Abertura, através do Sítio do Município: [www.ipojuca.pe.gov.br/portaldatransparencia/licitacao](http://www.ipojuca.pe.gov.br/portaldatransparencia/licitacao). Mais informações através do Fone: (81) 3551-1156, Ramal 213. Ipojuca-PE, 09/08/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO 3ª Vara do Trabalho de Caruaru Rua Visconde de Inhaúma, 2170, Maurício de Nassau, CARUARU/PE - CEP: 55014-410 ACP/Civ 0001137-94. 2019.5.06.0313 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. SENTENÇA (...) III - DISPOSITIVO Posto isso, julgo procedentes os pedidos formulados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO em face da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para condená-la a adequar-se às normas contidas na Lei de estágio, sob pena de pagamento de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por estagiário, nos termos das seguintes obrigações de fazer: Somente contratar estagiários, mediante assinatura de Termos de Compromisso com alunos e instituições de ensino, quando: a) instituição de ensino tiver o estágio incluído no seu Projeto Político Pedagógico, e estejam indicadas nos Termos de Compromisso as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; 1. a instituição de ensino avaliar as instalações da empresa para atestar sua adequação à formação cultural e profissional do educando; 2. a instituição de ensino indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; 3. a instituição de ensino exigir do educando a apresentação de relatório semestral de atividades, e enviá-lo à empresa, devendo tal relatório ser elaborado em conjunto (instituição de ensino, empresa e aluno), assim como o plano de atividades, que não devem ser elaborados por agentes de integração, nem unilateralmente pela CAIXA, e sim em conjunto com o aluno e a instituição de ensino, de acordo com PPP do curso e a matriz curricular. 4. 1. Garantir progressividade na complexidade das tarefas atribuídas ao estagiário, e rodízio de atividades, mediante atos do Termo de Compromisso, para incorporar novas atividades, de acordo com a matriz curricular do curso e as competências desejadas ao final de cada disciplina cursada (nível médio técnico) ou com a matriz curricular do ensino médio não técnico, desde que, nesse caso, o plano de atividades permita contextualização curricular e preparação para o trabalho produtivo; 2. Não firmar contratos de estágio em substituição a contrato de empregado (concurado, aprendiz ou terceirizado), para atendimento das demandas por produtos e serviços da empresa ou necessidade de realização de atividades do interesse empresarial, mas sem pertinência com o curso do estudante, em substituição aos Técnico Bancários ou outros cargos, como forma de baratear os custos da mão de obra; 3. Destinar vagas de estágio a estudantes com deficiência, informando, na publicação da existência de vagas de estágio, a reserva de 10% de tais vagas para tais estudantes (considerando o total de vagas de estágio em todas as suas unidades e não apenas cada uma das unidades), e adotando as medidas necessárias ao efetivo cumprimento da norma, desde a etapa inicial do processo seletivo até o exercício das atividades do estagiário pessoa com deficiência; 4. Adotar meio de seleção de estagiários que cumpra os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade, abstendo-se de selecionar por critérios subjetivos como o da entrevista; 5. Reduzir a carga horária do estagiário, ao menos em 50%, no período de avaliação realizada pela instituição de ensino que frequenta; 6. Realizar exames médicos nos estagiários, antes do início do estágio, periódico e no final do estágio; 7. Não atribuir a estagiário as mesmas atividades dos aprendizes, especialmente os estudantes de nível médio técnico, substituindo o estágio de nível médio por contratos de aprendizagem, especialmente onde a cota de aprendizes não é cumprida, considerando cada agência ou estabelecimento, individualmente, para fins da cota máxima e a mínima; Condeno ainda a demanda ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Por fim, declaro a nulidade de todos os contratos de estágio vigentes ou extintos a até 02 anos da propositura da demanda (art. 11, da CLT e art. 7º, XXIX da CF), realizados entre a ré e estudantes de ensino médio/técnico, atraindo a incidência da Súmula nº 363 do TST em tais contratos, tudo nos termos da fundamentação, que passa a constar deste dispositivo como se nele transcrito. Custas processuais pela reclamada, no importe de 2% do valor da condenação, ora arbitrada provisoriamente em R\$ 300.000,00. CARUARU/PE, 24 de abril de 2020. KATIA KETIANE DA ROCHA PORTER Juiz(a) do Trabalho Titular. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. (...) Deste modo, evidenciado que as condutas lesivas perpetradas pela ré ocorreram em diversas agências do Estado, incluindo naquelas sob a competência deste Órgão Jurisdicional, é de se firmar, não só a competência deste juízo para receber e processar a demanda, como também a expansão desta competência, cujos efeitos devem incidir no âmbito deste Regional. (...) III - DISPOSITIVO Ante o exposto, decido ACOLHER os embargos de declaração apresentados pelas partes, conforme disposto na fundamentação acima, que integra este dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Dê-se ciência às partes. CARUARU/PE, 12 de junho de 2020. KATIA KETIANE DA ROCHA PORTER. Juiz(a) do Trabalho Titular

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 9ª VARA**  
Avenida Recife, nº 6250, Fórum Ministro Artur Marinho, 5º andar, Jiquiá, Recife - PE. CEP: 50865-900 e-mail: [direcao09@jfe.jus.br](mailto:direcao09@jfe.jus.br)

PROCESSO Nº: 0810223-60.2022.4.05.8300 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. REQUERIDO: RISONETE DE MOURA CARNEIRO e outros. ADOVADO: Eduardo José De Souza Lima Fomellos. LITISCONSORTE: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO SCERNI e outros 9ª VARA FEDERAL - PE (JUÍZ FEDERAL TITULAR). Edital SIN (PJE) - PRAZO DE 20 (vinte) dias - O(A) Exmo(a) Sr(a). Juiz Federal da 9ª Vara Federal, Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURICIO, na forma da lei, etc. FÁZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que por meio deste, CITA O ESPÓLIO DE MARIA DA GLÓRIA GALVÃO DE AGUIAR, na pessoa de seu representante legal, que se encontra(m) em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), nos autos do processo acima indicado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer sua contestação (manifestação), respondendo à ação proposta pela Caixa Econômica Federal contra Caixa Seguradora S.A., EMGEA - Empresa Gestora de Ativos e outros, objetivando a imediata demolição do Edif. Montreux, situado na Rua Alcides Codeceira, 163, Iputinga, Recife-PE, contendo 1 (um) Bloco e 4 (quatro) pavimentos, no total de 20 unidades, conforme pedido formulado na peça inicial datada de 21.06.2022 (id. 23134127) e deferido nos termos da Decisão de 22.06.2022 (id. 23150487) cujos documentos são obtíveis através do site: <https://pje.jfe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> > "Validar documento" > "Campos Obrigatórios" > digitando e colando nesses campos o número da(s) chave(s): 220621153708750000023200429 (Inicial) e 22062215405940400000023216952 (Decisão), ficando esclarecido à citanda: a) não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es), conforme artigo 344 do Código de Processo Civil. b) fica ciente que, quando da apresentação da peça contestatória, deve trazer aos autos todo e qualquer registro administrativo que possua, relativo ao objeto do presente litígio, com o fim de facilitar o trabalho judicante. Em se tratando de processo administrativo, deverá vir para os autos a sua cópia integral. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será fixado no local de costume, e publicado na forma da lei. Expedida pela Secretaria da 9ª Vara Federal/PE, Fórum da Justiça Federal, Av. Recife, 6.250, Jiquiá, Recife/PE, Recife, 29 de junho de 2022. Eu, Lincoln Correia de Oliveira, digitei e conferi. E eu, Fábio Koury Soares, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal, reconferi. Ubiratan de Couto Maurício - Juiz Federal.

**CIRANDA 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
("Companhia")  
CNPJ/ME nº 35.911.733/0001-62 - NIRE nº 26.300.047.110

Ata de AGE em 3/11/21. Realizada às 11:30 horas do dia 3/11/21, na sede social da Cia., no Município de São José Belmonte, PE, Fazenda Boa Vista, S/N, Zona Rural, com a presença dos representantes legais de sua única acionista, Ciranda 1 Holding S.A., e registrada na JUCEPE sob o nº 20218031564, a AGE da Ciranda 2 Energias Renováveis S.A. teve a deliberação e aprovação das seguintes atos: a) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; b) autorização para que a Cia. celebre a Escritura de Emissão; c) a outorga, pela Cia., em favor dos titulares das debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da 1ª emissão da Ciranda 1 Holding S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$ 222.000.000,00 ("Debenturistas"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures" e "Oferta Restrita", respectivamente), cujas condições e características serão descritas na "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Ciranda 1 Holding S.A.", a ser celebrada entre a Emissora, a Vértiz Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a Ciranda 1 Holding 2 S.A., na qualidade de interveniente garantidora, a Ciranda 1 Energias Renováveis S.A. ("Ciranda 1"), a Cia., a Ciranda 3 Energias Renováveis S.A. ("Ciranda 3" e em conjunto com a Cia. e a Ciranda 1, "SPES") e o Canadian Solar Brasil | Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP" e em conjunto com as SPES, as "Fiduciárias") ("Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), das garantias reais a serem constituídas por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária; d) a celebração pela Cia. do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, a ser celebrado entre a Emissora, as SPES e o Agente Fiduciário, no qual será constituída alienação fiduciária de todas as máquinas e equipamentos de propriedade das SPES adquiridos, montados ou construídos, ou a serem adquiridos, montados ou construídos, conforme previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantias e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos"); e) a celebração, pela Cia., do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), a ser celebrado entre a Emissora, as SPES e o Agente Fiduciário, pelo qual, nos termos do Art. 66-B, §3º da Lei 4.728, será constituída cessão fiduciária sobre: (1) todos os contratos de compra e venda de energia, conforme aditados de tempos em tempos, celebrados pelas SPES; (2) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPES; (3) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes das centrais geradoras solares das SPES com capacidade instalada total de 148,5 MWac, denominado Projeto Solar Ciranda 1, localizado no município de São José do Belmonte, PE ("Projeto"), inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (4) os direitos emergentes das autorizações outorgadas às SPES autorizando-as a operarem como produtores independentes de energia, bem como suas subsequentes alterações, expedidas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), bem como eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") que venham a ser emitidos, incluindo as suas subsequentes alterações; (5) os direitos creditórios provenientes dos contratos celebrados pela Emissora e pelas SPES para construção e implantação do Projeto; e (6) os direitos creditórios, incluindo eventuais indenizações, decorrentes das apólices de seguro celebradas no âmbito do Projeto, dentre outros, consoante Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária", e em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, os "Contratos de Garantia"); f) a outorga, pela Cia., de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos Debenturistas, aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e obrigando-se pelo pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debentures ("Fiança"); g) a autorização para seus representantes legais, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; e h) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos representantes legais da Cia., ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita.

## JUSTIÇA

# Arruda e garagem de remo do Timbu vão a leilão

Longe de viverem seus melhores dias dentro de campo, Santa Cruz e Náutico também estão distante de ter tranquilidade fora das quatro linhas. Desta vez, Tricolor e Alvirrubro viram o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) colocar à venda, através de leilão online, a sede coral do Arruda e o Galpão de Remo do Timbu.

Ambos os imóveis estão sendo leiloados com lance mínimo de 40% do valor de avaliação. Avaliado em R\$ 330 milhões, o estádio do Arruda pode ser arrematado por, pelo menos, R\$ 132 milhões. Já o patrimônio do Náutico, localizado na Rua da Aurora, vale R\$ 4,3 milhões, e tem lance inicial de R\$ 1.717.407,47. A reportagem tentou contato com as diretorias dos clubes, mas não obteve êxito até a publicação desta matéria.

O responsável pelo leilão será o leiloeiro Renato Gracie.

## Publicidade Legal pdf

Código do documento 34074472-7509-4bd9-b4d5-06fef3b11385



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 10 Aug 2022, 00:08:18

Documento 34074472-7509-4bd9-b4d5-06fef3b11385 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-10T00:08:18-03:00

### 10 Aug 2022, 00:08:36

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-10T00:08:36-03:00

### 10 Aug 2022, 00:08:53

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.59.119.175 (187.59.119.175.static.host.gvt.net.br porta: 44164). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2022-08-10T00:08:53-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):876371f1c43c4529f5a6048991e9bfd2e406d50d4621ab895abadde4fa28c23b  
(SHA512):cf3ff53b0a3acb7969c7936cb5eb88e0abdb7581facbd2f9d5a20a86a398a33510832f03e5b677fa25b6a819737083b4017f543ff7b2f6db166d78951edaac79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**